



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 15:08:52.807 - PL261424  
EMC 1776/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1776/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao  
Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se Objetivo 05 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 5. Garantir o direito à aprendizagem com qualidade e equidade para todos os estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e superação das desigualdades.”

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de alteração na redação do objetivo 5 fundamenta-se no princípio constitucional da educação como direito de todos (Art. 205 da CF/88) e na garantia de igualdade de condições para acesso e permanência (Art. 206, I), visando assegurar aprendizagem de qualidade com equidade para todos os estudantes do ensino fundamental e médio, em todas as modalidades. Diante dos dados do INEP (2023) que revelam que apenas metade dos alunos atinge níveis adequados em Português e Matemática, com graves disparidades regionais e sociais, propõe-se a implementação de políticas que combinem: (1) universalização de padrões mínimos de qualidade; (2) ações afirmativas para populações vulneráveis (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência); (3) formação docente específica; e (4) monitoramento contínuo baseado em indicadores de equidade e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Sala da Comissão, \_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

